



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 24/2025

**Designa a Servidor para exercer interinamente o cargo de Controlador Interno.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente o cargo de Controlador Interno, até que o ocorra a posse de seu titular, o servidor efetivo **João Lucas Monteiro Oliveira**, Procurador Jurídico, portador da matrícula 57-1.

**Art. 2º.** O servidor designado exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Controlador Interno previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

**§ 1º.** O servidor designado, enquanto exercer interinamente o cargo de Controlador Interno, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**§2º.** Em havendo cumulação de funções remuneradas por adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, o servidor fará jus apenas à de maior valor.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Esta Portaria cessará sua vigência automaticamente com a posse em caráter efetivo de servidor para o Cargo de Controlador Interno.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 15 de janeiro de 2025.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG